



**PORTARIA Nº. 045/2014, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

“Proíbe a utilização instrumentos sonoros nas cerimônias de colação de grau”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** que o evento de colação de grau é uma sessão solene revestida de formalidades, realizada sob a direção desta IES;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 33 a 46 da Resolução nº. 007 de 18 de junho de 2009, do Conselho Acadêmico Superior;

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna nº. 3/2014 da Assessoria de Comunicação – ASCOM, da Fundação Unirg.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. P R O I B I R** a utilização de instrumentos sonoros que perturbem a ordem e o bom andamento das cerimônias de colação de grau do Centro Universitário Unirg;

§ 1º – Para garantir a efetividade desta proibição, a Fundação Unirg designará, por meio do Departamento de Vigilância, o número de servidores suficientes, para realizar a fiscalização e apreensão de tais instrumentos, se necessário.

§ 2º - No caso de descumprimento destas normas e orientações, sem prejuízo das ações fiscalizatórias descritas no parágrafo anterior, poderá a autoridade acadêmica **SUSPENDER** o ato público, nos termos da Resolução supramencionada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

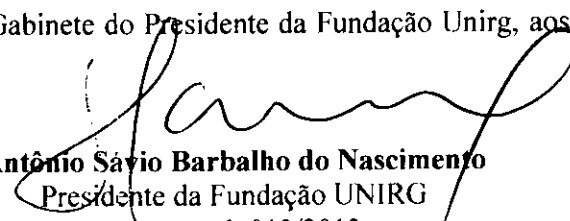
**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de

fevereiro de 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/02/14  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UnirG

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013